REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARIA DA FE

Relatório Anual de Gestão 2024

DENISE BERTI GOULART
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	MARIA DA FÉ
Região de Saúde	Itajubá
Área	203,77 Km²
População	14.247 Hab
Densidade Populacional	70 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 29/08/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA DA FE
Número CNES	2214121
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18025957000158
Endereço	RUA MARIA DE LOURDES FERRAZ VIANA 163
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(35)36621463

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/08/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADILSON DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DENISE BERTI GOULART
E-mail secretário(a)	dbgoulart@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	3536621640

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/08/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 29/08/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Itajubá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BRAZÓPOLIS	361.16	14246	39,45
CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	101.562	2772	27,29
CONSOLAÇÃO	85.936	1563	18,19
DELFIM MOREIRA	408.181	7952	19,48
GONÇALVES	187.596	4727	25,20
ITAJUBÁ	290.45	93073	320,44
MARIA DA FÉ	203.774	14247	69,92
MARMELÓPOLIS	107.861	3200	29,67
PARAISÓPOLIS	331.51	20445	61,67
PEDRALVA	217.298	10760	49,52
PIRANGUINHO	130.334	9120	69,97
PIRANGUÇU	206.417	6041	29,27
SAPUCAÍ-MIRIM	284.796	6311	22,16
SÃO JOSÉ DO ALEGRE	89.243	4133	46,31
WENCESLAU BRAZ	101.986	2356	23,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

-

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG tem por finalidade descrever objetivamente as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de MARIA DA FÉ, no ANO de 2024. Este relatório foi elaborado a partir da análise das metas pactuadas no plano plurianual 2022- 2025,PMIVS e no relatório das atividades desenvolvidas durante o ANO de 2024. A fonte dos dados utilizados para a confecção do relatório foram: banco de dados federal, estadual e sistema de regulação próprio do município.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	436	416	852
5 a 9 anos	442	420	862
10 a 14 anos	420	402	822
15 a 19 anos	469	431	900
20 a 29 anos	1101	1095	2196
30 a 39 anos	1041	1030	2071
40 a 49 anos	948	955	1903
50 a 59 anos	931	959	1890
60 a 69 anos	718	663	1381
70 a 79 anos	375	395	770
80 anos e mais	165	207	372
Total	**7046**	**6973**	**14019**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 21/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
MARIA DA FE	180	149	176	142

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 21/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	61	205	63	46	70
II. Neoplasias (tumores)	41	45	37	64	86
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17	13	14	11	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	37	20	40	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1	5
VI. Doenças do sistema nervoso	12	12	16	13	17
VII. Doenças do olho e anexos	3	3	2	13	15
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	116	117	117	115	121
X. Doenças do aparelho respiratório	141	113	208	228	182

XI. Doenças do aparelho digestivo	63	92	118	115	152
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	7	16	35	17
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	6	10	15	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	67	94	86	76
XV. Gravidez parto e puerpério	150	134	143	149	128
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	16	15	12	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	7	6	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	14	32	15	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	75	75	81	88	105
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	3	9	19	30
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**804**	**962**	**1003**	**1071**	**1103**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	39	9	9
II. Neoplasias (tumores)	21	14	20	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	7	6	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	12	3	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	38	28	26
X. Doenças do aparelho respiratório	23	12	22	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	7	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	2	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	3	6	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	7	12	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	9	7	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**127**	**153**	**122**	**126**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 21/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

:: PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	61	205	63	46	70
II. Neoplasias (tumores)	41	45	37	64	86
IX. Doenças do aparelho circulatório	116	117	117	115	121
X. Doenças do aparelho respiratório	141	113	208	228	182
XI. Doenças do aparelho digestivo	63	92	118	115	152
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	67	94	86	76
XV. Gravidez parto e puerpério	150	134	143	149	128
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	75	75	81	88	105

:: MOTALIDADE

II. Neoplasias (tumores)	21	14	20	15
VI. Doenças do sistema nervoso	3	12	3	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	38	28	26
X. Doenças do aparelho respiratório	23	12	22	21
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	7	12	15

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	139.203
Atendimento Individual	61.559
Procedimento	84.803
Atendimento Odontológico	2.866

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	246	133203,59
04 Procedimentos cirurgicos	134	3103,44	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	**134**	**3103,44**	**246**	**133203,59**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/02/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	107	2000,72
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/02/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informacões Hospitalares

	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	645	64,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	34299	128302,46	-	-
03 Procedimentos clinicos	32706	315794,42	246	133203,59
04 Procedimentos cirurgicos	136	3132,23	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	2098	10385,10	-	-
Total	**69884**	**457679,01**	**246**	**133203,59**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/02/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	620	-
Total	**620**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O MUNICIPIO UTILIZA O SISTEMA DO MINISTERIO DA SAUDE ESUS APS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
Total	**0**	**0**	**16**	**16**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/08/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	**16**	**0**	**0**	**16**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/08/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
13985869000184	Direito Público	Urgência e emergência	MG / MARIA DA FÉ
01111142000199	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / MARIA DA FÉ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A REDE FISICA REALIZA UMA COBERTURA SATISFATORIA DO MUNICIPIO

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	14	0	3	2	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	5	11	20	40
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	3	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	1	0	4	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	11	14	17	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	3
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	6	25
	Bolsistas (07)	1	1	1	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	63	60	56	93
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	2
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	0	7

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	19	22	46

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

PROFISSIONAIS SEGUEM AS REGRAS CADASTRAIS DO SISTEMA SCNES DO MINISTERIO DA SAUDE

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - BLOCO DE GESTÃO

OBJETIVO Nº 1 .1 - Reorganização da Atenção Primária com Melhoria na Infraestrutura

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a SMS de acordo com os serviços oferecidos à população.	Rever sistematicamente o organograma funcional.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - estruturação de todas as unidades									
2. MANTER a estrutura do almoxarifado da UBS	Organizar adequadamente os materiais de: consumo médico e de enfermagem, limpeza, escritório; e equipamentos em locais apropriados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganização									
3. MANTER sistema de informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde.	MANTER 100% das unidades e serviços de saúde sistema de informatização e ligação em rede	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER sistema de informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde.									
4. MANTER ambulatório em todas as áreas rurais para as ações da ESF	Adequar as salas das antigas escolas rurais e das igrejas para os atendimentos no respectivo bairro.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER ambulatório em todas as áreas rurais para as ações da ESF									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Melhoria do Financiamento das Ações dos Serviços de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar permanentemente transferências Fundo a Fundo e fundo municipal de Saúde.	Propor orçamento municipal de acordo com as necessidades dos serviços de saúde oferecidos à população	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar permanentemente transferências Fundo a Fundo e fundo municipal de Saúde.									

OBJETIVO Nº 1 .3 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviço de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturação da SMS de acordo com os blocos de financiamento e das prioridades municipai	Estruturar os serviços implantados; Garantir a execução dos termos de parcerias já estabelecidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturação da SMS de acordo com os blocos de financiamento e das prioridades municipai									

2. Incrementar as capacitações e as ações educativas voltadas aos profissionais, equipe de saúde e comunidade	Atingir TODOS os profissionais do setor da Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incrementar as capacitações e as ações educativas voltadas aos profissionais, equipe de saúde e comunidade									
3. Incentivar a integração da Saúde com o Setor de Educação municipal, e estadual do município	Estabelecer e fortalecer projetos para ações conjuntas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a integração da Saúde com o Setor de Educação municipal, e estadual do município									
4. Melhorar o funcionamento do sistema municipal de saúde	MANTER Informatizado a integração com as unidades de serviço de saúde do município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o funcionamento do sistema municipal de saúde									
5. Implementar e apoiar o setor de controle e avaliação	Acompanhar TODOS os indicadores pactuados. Acompanhar referencia de consultas especializadas e cirurgias	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e apoiar o setor de controle e avaliação									
6. Avaliar mensalmente demanda reprimida de consultas e exames de alto custo	Diminuir a demanda reprimida do município com consultas e exames	0			10,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar mensalmente demanda reprimida de consultas e exames de alto custo									
7. Manter o funcionamento dos sistemas de saúde	Manter bases de dados dos sistemas de saúde atualizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento dos sistemas de saúde									

OBJETIVO Nº 1 .4 - DIMINUIR A JUDICIALIZAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir e evitar a judicialização	Elaborar metodologia para Reduzir ações judiciais.	0			10,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Diminuir e evitar a judicialização									

DIRETRIZ Nº 2 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO Nº 2 .1 - Promover Ações de Promoções à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover Ações de Promoções à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município	Promover Ações de Promoções à Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover Ações de Promoções à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município

OBJETIVO Nº 2 .2 - Promover o atendimento dos munícipes dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangências das unidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o atendimento dos munícipes dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangências das unidades de saúde	Promover o atendimento dos munícipes dentro da Estratégia Saúde da Família	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover o atendimento dos munícipes dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangências das unidades de saúde

OBJETIVO Nº 2 .3 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Promover ações de saúde da criança e do adolescente enfocando o seu crescimento e desenvolvimento, isto é, a sua saúde integral detectando fatores de proteção e de risco

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de saúde da criança e do adolescente	Promover ações de saúde da criança e do adolescente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover ações de saúde da criança e do adolescente

OBJETIVO Nº 2 .4 - SAÚDE DA MULHER: Diminuir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos de gênero através da implementação do programa integral da saúde da mulher, dentro dos princípios do SUS: mulher em idade fértil, prevenção de gestação precoce; busca ativa do câncer do colo uterino e mama; acompanhamento de mulher pós período fértil; menopausa, osteoporose, depressão, etc

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos	Diminuir a mortalidade materna	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - . Diminuir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos

OBJETIVO Nº 2 .5 - ATENÇÃO A SAUDE DO IDOSO: Promover a Atenção Integral à saúde do Idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a Atenção Integral à saúde do Idoso	SAÚDE DO IDOSO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a Atenção Integral à saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 2 .6 - CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS: implementar ações de controle para diabetes mellitus e hipertensão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. implementar ações de controle para diabetes mellitus e hipertensão	HIPERDIA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - implementar ações de controle para diabetes mellitus e hipertensão									

OBJETIVO Nº 2 .7 - SAÚDE MENTAL: Implementar o tratamento terapêutico junto aos pacientes com transtornos mentais graves (aqueles que saíram de internação em hospitais psiquiátricos), dependentes químicos e etilistas que queiram espontaneamente se tratar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o tratamento terapêutico junto aos pacientes com transtornos mentais graves	SAÚDE MENTAL	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o tratamento terapêutico junto aos pacientes com transtornos mentais graves									

OBJETIVO Nº 2 .8 - CUMPRIR AS METAS DO SISPACTO E INDICADORES DO MINISTERIO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. CUMPRIR METAS E INDICADORES	INDICADORES E METAS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CUMPRIR AS METAS DO SISPACTO E INDICADORES DO MINISTERIO DA SAÚDE									

DIRETRIZ Nº 3 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 3 .1 - Manter convênio com Cismas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAUDE CISMAS	MANTER CONSORCIO DE SAÚDE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAUDE CISMAS									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Manter Serviços Hospitalares

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Serviços Hospitalares	Manter Serviços Hospitalares	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Serviços Hospitalares									

OBJETIVO Nº 3 .3 - Manutenção dos Plantões Médicos e Atendimento Especializado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANUTENÇÃO PLANTOES MEDICOS E ESPECIALIZADOS	PLANTÕES E ESPECIALIDADES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO PLANTOES MEDICOS E ESPECIALIZADOS									

DIRETRIZ Nº 4 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4 .1 - Reorganização da política de assistência farmacêutica no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANUTENÇÃO DA FARMACIA DE TODOS	FARMACIA DE TODOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA DE TODOS

DIRETRIZ Nº 5 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5 .1 - Monitorar e controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória	SINAN NET	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória

OBJETIVO Nº 5 .2 - Implementar ações do programa de saúde do trabalhador na atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. SAUDE DO TRABALHADOR	SAUDE DO TRABALHADOR	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar ações do programa de saúde do trabalhador na atenção básica

OBJETIVO Nº 5 .3 - Manter o Serviço VISA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	SERVIÇOS VISA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA

DIRETRIZ Nº 6 - BLOCO DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO Nº 6 .1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPMENTOS PARA APS									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS	EQUIPAMENTOS APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS									
2. AQUISIÇÃO DE VEICULOS	VEICULOS	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPMENTOS PARA APS									

DIRETRIZ Nº 7 - BLOCO DE AÇÃO COVID-19

OBJETIVO Nº 7 .1 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COVID19									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. PROGRAMAÇÃO COVID 19	PROGRAMAÇÃO COVID 19	0			160.000,00	40000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COVID19									

OBJETIVO Nº 7 .2 - Açoes para adesão da Vacina Contra Covid 19									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. AÇÕES PARA ADESÃO A VACINA CONTRA COVID19	ADESÃO COVID	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Açoes para adesão da Vacina Contra Covid 19									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Avaliar permanentemente transferências Fundo a Fundo e fundo municipal de Saúde.	100,00	100,00
	AÇÕES PARA ADESÃO A VACINA CONTRA COVID19	100,00	100,00
	PROGRAMAÇÃO COVID 19	40.000,00	0,00
	Diminuir e evitar a judicialização	100,00	100,00
	Estruturação da SMS de acordo com os blocos de financiamento e das prioridades municipai	100,00	100,00
	MANTER sistema de informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Melhorar o funcionamento do sistema municipal de saúde	100,00	100,00
	Implementar e apoiar o setor de controle e avaliação	100,00	100,00
	Avaliar mensalmente demanda reprimida de consultas e exames de alto custo	100,00	100,00
	Manter o funcionamento dos sistemas de saúde	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Estruturar a SMS de acordo com os serviços oferecidos à população.	100,00	100,00
	AÇÕES PARA ADESÃO A VACINA CONTRA COVID19	100,00	100,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APS	100,00	100,00
	CUMPRIR METAS E INDICADORES	100,00	100,00
	Implementar o tratamento terapêutico junto aos pacientes com transtornos mentais graves	100,00	100,00
	implementar ações de controle para diabetes mellitus e hipertensão	100,00	100,00
	Promover a Atenção Integral à saúde do Idoso	100,00	100,00
	Diminuir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos	100,00	100,00
	Promover ações de saúde da criança e do adolescente	100,00	100,00
	Promover o atendimento dos munícipes dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas áreas de abrangências das unidades de saúde	100,00	100,00
	Promover Ações de Promoções à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município	100,00	100,00
	MANTER a estrutura do almoxarifado da UBS	100,00	100,00
	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	1	1
	Incrementar as capacitações e as ações educativas voltadas aos profissionais, equipe de saúde e comunidade	100,00	100,00
	MANTER sistema de informatização e a interligação em rede dos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Incentivar a integração da Saúde com o Setor de Educação municipal, e estadual do município	100,00	100,00
	MANTER ambulatório em todas as áreas rurais para as ações da ESF	100,00	100,00
	Melhorar o funcionamento do sistema municipal de saúde	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAUDE CISMAS	100,00	100,00
	Manter Serviços Hospitalares	100,00	100,00
	MANUTENÇÃO PLANTOES MEDICOS E ESPECIALIZADOS	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	MANUTENÇÃO DA FARMACIA DE TODOS	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	MANTER SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória	100,00	100,00
	SAUDE DO TRABALHADOR	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.442.000,00	3.805.000,00	675.000,00	N/A	N/A	N/A	33.000,00	10.955.000,00
	Capital	N/A	839.000,00	165.000,00	N/A	406.000,00	N/A	N/A	N/A	1.410.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.747.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	297.000,00	5.044.000,00
	Capital	N/A	266.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	266.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.235.000,00	80.000,00	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.485.000,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	20.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	80.000,00	85.000,00	45.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	700.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O MUNICIPIO SEGUE NO CUMPRIMENTO DAS METAS E ATENDIMENTO HUMANIZADO A POPULAÇÃO. NA META DE COMPRA DE VEICULO FOI ADQUERIDO UMA AMBULANCIA TIPO A FURGONETA CONFORME NE002208

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	119.583,65	6.081.904,44	4.090.894,62	1.165.274,32	0,00	0,00	13.436,78	0,00	0,00	11.471.093,81
	Capital	0,00	308.944,50	10.597,00	678.105,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.646,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.179.789,13	587.875,72	289.308,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.056.973,70
	Capital	0,00	232.655,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.655,29
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	914.234,96	75.774,57	497.862,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.871,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	32.663,89	19.673,17	12.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.638,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.940,00	36.074,50	39.076,17	23.539,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.630,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	417.764,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.764,64
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		121.523,65	13.204.031,35	4.823.891,25	2.666.390,82	0,00	0,00	13.436,78	0,00	0,00	20.829.273,85

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,18 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,52 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,28 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.474,00
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,55 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,01 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,86 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,07 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,44 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.470.000,00	3.470.000,00	4.304.705,15	124,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	740.000,00	740.000,00	622.125,69	84,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	450.000,00	450.000,00	582.532,70	129,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	980.000,00	980.000,00	1.344.631,09	137,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	1.755.415,67	135,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.800.000,00	30.800.000,00	38.059.818,57	123,57
Cota-Parte FPM	23.040.000,00	23.040.000,00	28.039.219,82	121,70
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	38.188,94	190,94
Cota-Parte do IPVA	2.080.000,00	2.080.000,00	2.432.772,24	116,96
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	7.454.486,90	133,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	95.150,67	158,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.270.000,00	34.270.000,00	42.364.523,72	123,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.161.416,35	7.131.048,55	6.390.848,94	89,62	6.390.848,94	89,62	6.390.848,94	89,62	0,00
Despesas Correntes	6.322.416,35	6.819.048,55	6.081.904,44	89,19	6.081.904,44	89,19	6.081.904,44	89,19	0,00
Despesas de Capital	839.000,00	312.000,00	308.944,50	99,02	308.944,50	99,02	308.944,50	99,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.013.000,00	5.506.000,00	5.412.444,42	98,30	5.412.444,42	98,30	5.412.444,42	98,30	0,00
Despesas Correntes	4.747.000,00	5.271.000,00	5.179.789,13	98,27	5.179.789,13	98,27	5.179.789,13	98,27	0,00
Despesas de Capital	266.000,00	235.000,00	232.655,29	99,00	232.655,29	99,00	232.655,29	99,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.235.000,00	948.379,54	914.234,96	96,40	914.234,96	96,40	914.234,96	96,40	0,00
Despesas Correntes	1.235.000,00	948.379,54	914.234,96	96,40	914.234,96	96,40	914.234,96	96,40	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.000,00	38.000,00	32.663,89	85,96	32.663,89	85,96	32.663,89	85,96	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	38.000,00	32.663,89	85,96	32.663,89	85,96	32.663,89	85,96	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	98.060,00	83.060,00	36.074,50	43,43	36.074,50	43,43	36.074,50	43,43	0,00
Despesas Correntes	78.060,00	83.060,00	36.074,50	43,43	36.074,50	43,43	36.074,50	43,43	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	700.000,00	525.000,00	417.764,64	79,57	417.764,64	79,57	417.764,64	79,57	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	525.000,00	417.764,64	79,57	417.764,64	79,57	417.764,64	79,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.247.476,35	14.231.488,09	13.204.031,35	92,78	13.204.031,35	92,78	13.204.031,35	92,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.204.031,35	13.204.031,35	13.204.031,35
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.204.031,35	13.204.031,35	13.204.031,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.354.678,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.849.352,80	6.849.352,80	6.849.352,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,16	31,16	31,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	6.354.678,55	13.204.031,35	6.849.352,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849.352,80
Empenhos de 2023	5.490.682,84	10.804.907,48	5.314.224,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.314.224,64
Empenhos de 2022	5.267.917,41	10.579.572,13	5.311.654,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.311.654,72
Empenhos de 2021	4.378.151,99	8.372.229,33	3.994.077,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.994.077,34
Empenhos de 2020	3.456.342,88	7.706.075,23	4.249.732,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.249.732,35
Empenhos de 2019	3.379.246,47	6.970.664,93	3.591.418,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.591.418,46
Empenhos de 2018	3.115.176,41	6.822.356,83	3.707.180,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.707.180,42
Empenhos de 2017	2.950.828,69	7.122.383,88	4.171.555,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.171.555,19
Empenhos de 2016	2.915.685,60	6.205.507,68	3.289.822,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.289.822,08
Empenhos de 2015	2.547.339,27	5.370.798,17	2.823.458,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823.458,90
Empenhos de 2014	2.377.107,98	5.178.043,14	2.800.935,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.935,16
Empenhos de 2013	2.237.027,67	4.562.693,80	2.325.666,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325.666,13

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.471.000,00	5.471.000,00	6.709.387,39	122,64
Provenientes da União	4.378.000,00	4.378.000,00	4.757.199,60	108,66
Provenientes dos Estados	1.093.000,00	1.093.000,00	1.952.187,79	178,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	324.000,00	324.000,00	24.600,00	7,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.795.000,00	5.795.000,00	6.733.987,39	116,20

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.203.583,65	6.747.538,75	6.077.891,39	90,08	6.077.891,39	90,08	6.077.891,39	90,08	0,00
Despesas Correntes	4.632.583,65	5.494.538,75	5.389.189,37	98,08	5.389.189,37	98,08	5.389.189,37	98,08	0,00
Despesas de Capital	571.000,00	1.253.000,00	688.702,02	54,96	688.702,02	54,96	688.702,02	54,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	297.000,00	1.112.000,00	877.184,57	78,88	877.184,57	78,88	877.184,57	78,88	0,00
Despesas Correntes	297.000,00	1.112.000,00	877.184,57	78,88	877.184,57	78,88	877.184,57	78,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	250.000,00	621.000,00	573.636,70	92,37	573.636,70	92,37	573.636,70	92,37	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	621.000,00	573.636,70	92,37	573.636,70	92,37	573.636,70	92,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	40.000,00	33.000,00	31.974,17	96,89	31.974,17	96,89	31.974,17	96,89	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	33.000,00	31.974,17	96,89	31.974,17	96,89	31.974,17	96,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	131.940,00	67.940,00	64.555,67	95,02	64.555,67	95,02	64.555,67	95,02	0,00
Despesas Correntes	131.940,00	67.940,00	64.555,67	95,02	64.555,67	95,02	64.555,67	95,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	5.922.523,65	8.581.478,75	7.625.242,50	88,86	7.625.242,50	88,86	7.625.242,50	88,86	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.365.000,00	13.878.587,30	12.468.740,33	89,84	12.468.740,33	89,84	12.468.740,33	89,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.310.000,00	6.618.000,00	6.289.628,99	95,04	6.289.628,99	95,04	6.289.628,99	95,04	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.485.000,00	1.569.379,54	1.487.871,66	94,81	1.487.871,66	94,81	1.487.871,66	94,81	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	80.000,00	71.000,00	64.638,06	91,04	64.638,06	91,04	64.638,06	91,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	230.000,00	151.000,00	100.630,17	66,64	100.630,17	66,64	100.630,17	66,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	700.000,00	525.000,00	417.764,64	79,57	417.764,64	79,57	417.764,64	79,57	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.170.000,00	22.812.966,84	20.829.273,85	91,30	20.829.273,85	91,30	20.829.273,85	91,30	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.801.000,00	8.446.518,32	7.490.282,07	88,68	7.490.282,07	88,68	7.490.282,07	88,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	14.369.000,00	14.366.448,52	13.338.991,78	92,85	13.338.991,78	92,85	13.338.991,78	92,85	0,00

FONTE: SIOPS, Minas Gerais22/01/25 18:16:30
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 35.083,13	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 326.860,19	326860,19
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R$ 21.476,00	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.358.344,00	1358344,0
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 2.043.524,21	2043524,2
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R$ 6.055,57	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 100.000,00	100000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 200.000,00	200000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 319.188,48	11917764
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 123.736,16	75775,57
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 73.424,00	73424,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 67.450,77	49100,64
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 2.908,70	2908,70

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

DESTAQUE:

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	**31,16 %**

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 25/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

SEM AUDITORIAS NO PERIODO

11. Análises e Considerações Gerais

EM 2024 APESAR DE SER UM ANO DE ELEIÇÕES MUNICIPAIS A SAUDE MANTEVE O EQUILIBRIO E TRABALHOU PARA TODA A POPULAÇÃO

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

SERA UM NOVO EXERCICIO 2025/2028 - A SAUDE IRA COMTINUAR COMPROMETIVA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS QUE PRESTA A TODA POPULAÇÃO

DENISE BERTI GOULART
Secretário(a) de Saúde
MARIA DA FÉ/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MARIA DA FÉ/MG, 25 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Maria Da Fé